



Dourados é o primeiro no país a conseguir casas para índios

Ramão Carlos/AgCom

O prefeito Laerte Tetila é o primeiro do país a conseguir verba do Programa de Subsídio Habitacional (PSH) Rural, do Ministério das Cidades, para construir 200 casas para os índios da Reserva Indígena de Dourados.

Além das casas, será construído, em cada uma dessas casas, um kit sanitário, e será zerado o déficit de ligações de rede de água dentro da aldeia. Segundo o prefeito, será perfurado um novo poço que permitirá a abertura de 735 pontos de distribuição de água.

A seleção do cadastramento já foi concluída e provavelmente hoje os contratos estarão sendo assinados na Caixa Econômica Federal. As casas atenderão índios das aldeias Bororo e Jaguapiru. Os recursos da



Prefeito Tetila discute programa habitacional com os índios da Reserva de Dourados

Caixa chegam a R\$ 900 mil, da Fundação Nacional de Saúde mais R\$ 500 mil (para os kits sanitários e rede d'água), além

da contrapartida da Prefeitura no valor de R\$ 360 mil.

Os índios não pagarão pelas casas. Cada uma terá 40 m² de

área construída e será usado um modelo também inédito em nível regional: habitação feita de tijolo de solo cimento (mescla arenito com cimento) e a cobertura será com uma fibra vegetal "onduline".

O cronograma de execução das obras é de seis meses. O prefeito Laerte Tetila tem demonstrado uma atenção toda especial à Reserva Indígena para diminuir a miséria, as diferenças, a tuberculose, os suicídios e a mortalidade infantil. Dezenas de programas de inclusão social vêm sendo desenvolvidos dentro das aldeias, além do apoio na manutenção das estradas e distribuição, via Governo do Estado, de cestas básicas por intermédio do Programa Segurança Alimentar.

Prefeitura estimula crescimento da indústria Avipal

O prefeito Laerte Tetila, acompanhado do secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Walter Pitarelli, visitou na manhã de ontem, a Indústria Avipal S/A. O motivo do encontro foi discutir com o gerente agropecuário da empresa, Nerci Frohlich, e com o gerente do frigorífico, Marcelo Tozzo, meios da prefeitura apoiar a indústria a colocar em andamento projetos de

expansão.

Uma das propostas avaliadas foi a possibilidade da isenção do imposto ISSQN. "Vamos verificar se a prefeitura pode dar isenção desta taxa que está prevista na lei de incentivos fiscais à indústria do município. Mas acredito que seja possível", explica o secretário Pitarelli. O objetivo da Avipal é de até no final do ano contratar cerca de 300 pessoas, além das cerca de

1.200 que já trabalham na empresa. Esse crescimento poderá beneficiar também os produtores de avicultura da região. "A medida que esse projeto se realizar estaremos, mais uma vez, beneficiando toda uma cadeia produtiva da Grande Dourados", comentou o secretário. "Sabemos da importância do crescimento desta indústria para o município e, se possível, mais uma vez vamos apoiar no que

for necessário", afirmou o prefeito Tetila lembrando que no ano passado a Avipal em parceria com o Governo do Estado e com a Prefeitura de Dourados conseguiu fazer um asfalto dentro da empresa, proporcionando mais higiene e conseqüentemente melhores condições de trabalho para os funcionários. Até abril a Avipal está empenhada em exportar para a Arábia Saudita.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Mário de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzio 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2473 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera João Bosco Sarubi Mariano - IPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, JOÃO BOSCO SARUBI MARIANO, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador, símbolo DGA-4, lotado na Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 31 de Janeiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 05 de Fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2474, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Marlene Cristina Garcia de Alencar - SEMFA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, MARLENE CRISTINA GARCIA DE ALENCAR, do Cargo de Provedor em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 05 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2476, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Maria Helena Cardoso de Sá - SEMFA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, MARIA HELENA CARDOSO DE SÁ, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 05 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2482, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Ângela Maria Barbosa Lima - AGHAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, ÂNGELA MARIA BARBOSA LIMA, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora de Trabalhos Comunitários, símbolo DGA-4, lotada na Agência Municipal de Habitação, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 06 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2483, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Gislaíne de Souza Fonseca - AGHAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, GISLAÍNE DE SOUZA FONSECA, do Cargo de Provedor em Comissão de Gestor de processos, símbolo DGA-5, lotada na Agência Municipal de Habitação, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 06 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2484, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Gilberto Ricardi - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, GILBERTO RICARDI, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor II, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de janeiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 06 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2485, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Gilberto Ricardi - GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, GILBERTO RICARDI, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor I, símbolo DGA-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 06 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2490, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

“Revoga Designação do servidor Henrique José de Souza Oliveira, do exercício de função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada, a partir de 14 de janeiro de 2004, a designação para o exercício de função de confiança de Gestor de Serviço, símbolo DAÍ-01, do servidor efetivo HENRIQUE JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado através do Decreto nº 2068, de 06 de agosto de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 09 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 2492, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia João Bosco Sarubi Mariano - IPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, JOÃO BOSCO SARUBI MARIANO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Superintendente de Assuntos Ambientais, símbolo DGA-2, lotado na Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 09 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2498, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Servidores - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo indicados, para exercerem os Cargos de Provedor em Comissão adiante especificados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme segue:

1. VANDERLEI APARECIDO DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde, símbolo DAG-8, a partir de 02 de fevereiro de 2004;
2. GILDA MARCELINA DE OLIVEIRA MASCARIN, Gestor de Processo, símbolo DAG-5, a partir de 09 de fevereiro de 2004;
3. JUCILENE DA SILVA ARCANJO MENESES, Agente Comunitário de Saúde, símbolo DAG-8, a partir de a partir de 02 de fevereiro de 2004;
4. IZABEL DA SILVA KOCH, Agente Comunitário de Saúde, símbolo DAG-8, a partir de a partir de 05 de fevereiro de 2004;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 09 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2497 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Servidores - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados, a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos de Provedor em Comissão adiante especificados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme segue:

1. APARECIDA FÁTIMA LOPES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-08, a partir de 02 de fevereiro de 2004;
2. WILKE FIGUEIREDO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-08, a partir de 30 de janeiro de 2004;
3. MARIA DO CARMO STORANI DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Gestor de Processo, símbolo DGA-05, a partir de 06 de fevereiro de 2004;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 09 de Fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2496, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

“Designa servidores para exercerem função de confiança - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores efetivos abaixo indicados, para exercerem a função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo DAI-1, lotados na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

1. ROSANA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO,
2. MARCOS AUGUSTO ALENCASTRO SILVA.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 09 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2494, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Servidores - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo indicados, para exercerem os Cargos de Provedor em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, DGA-8, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme segue:

1. ANA CAROLINA DOS SANTOS, a partir de 02 de fevereiro de 2004;
2. SUELI DO NASCIMENTO PEREIRA, a partir de a partir de 02 de fevereiro de 2004;
3. LUCIANA BARCELÁ DE ALMEIDA MENDES, a partir de a partir de 02 de fevereiro de 2004;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 09 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2493 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Servidores - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo indicados, ocupantes dos Cargos de Provedor em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-8, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme segue:

1. MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, a partir de 18 de janeiro de 2004;
2. GILVANA MARTINS, a partir de 28 de janeiro de 2004;
3. MARINES DANIEL PORTO, a partir de 30 de janeiro de 2004;
4. NIVALDO DA SILVA, a partir de 30 de janeiro de 2004;
5. ZULEIDE DO CARMO BONFIM, a partir de 30 de janeiro de 2004;
6. FÁTIMA GOMES DE ANDRADE OLIVEIRA, a partir de 30 de janeiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 09 de Fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Decretos**DECRETO Nº 2491, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004***“Exonera Maria Aparecida Barros Vágula - SEMAD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, MARIA APARECIDA BARROS VÁGULA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de janeiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 09 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2489, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004*“Nomeia Raquel Matos Palácio Ribeiro - SEMFA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, RAQUEL MATOS PALÁCIO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 09 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2486, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004*“Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão para atender à Secretaria Municipal de Fazenda”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 48 da Lei nº 2.384, de 28 de dezembro de 2000 e no § 3º do Art. 22 da Lei Complementar nº 56 de 23 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, com fundamento no §3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, 2 (dois) cargos em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, em 01(um) de Assessor II, símbolo DGA-4, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 06 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2480, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004*“Exonera Lucimara da Silva Stroppa - SEMFA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, LUCIMARA DA SILVA STROPPIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria

Municipal de Fazenda, a partir de 31 de janeiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 05 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2478, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004*“Exonera Doraci Brandão de Azambuja Menezes - SEMFA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, DORACI BRANDÃO DE AZAMBUJA MENEZES, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de janeiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 05 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2477 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004*“Exonera servidor efetivo – Naildo Alonso Faustino”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, NAILDO ALONSO FAUSTINO, a partir de 02 de setembro de 2002, do Cargo Efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Classe “B”, Nível “01”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeado através do Decreto nº 050/92, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 05 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2475, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004*“Nomeia Leila Silvia de Carvalho Souza Silva - SEMASES”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, LEILA SILVIA DE CARVALHO SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 05 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 2499 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Servidores - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo indicados, ocupantes dos Cargos de Provedimento em Comissão adiante especificados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

1. HÉLIO CEZAR LABOSSIER RAMOS, Assessor II, símbolo DGA-04, a partir de 07 de janeiro de 2004;
2. ALENDER MAX DE SOUZA MORAIS, Gestor de Processo, símbolo DGA-05, a partir de 31 de janeiro de 2004;
3. JOCICLEA MENDONSA DA COSTA, Gestor de Processo, símbolo DGA-05, a partir de 31 de janeiro de 2004;
4. MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO SILVA, Gestor de Processo, símbolo DGA-05, a partir de 31 de janeiro de 2004;
5. MIRIAN CASTRO RODRIGUES, Assistente II, símbolo DGA-6, a partir de 31 de janeiro de 2004;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.
Dourados (MS), 09 de Fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2500, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Servidores - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo indicados, para exercerem os Cargos de Provedimento em Comissão adiante especificados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

1. ALENDER MAX DE SOUZA MORAIS, Assessor II, símbolo DAG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2004;
2. JOCICLEA MENDONSA DA COSTA, Assessor II, símbolo DAG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2004;
3. MIRIAN CASTRO RODRIGUES, Gestor de Processo, símbolo DAG-5, a partir de a partir de 01 de fevereiro de 2004;
4. JOELMA PIERRE, Gestor de Processo, símbolo DAG-5, a partir de a partir de 01 de fevereiro de 2004;
5. RENATO FABIANO CINTRA, Gestor de Processo, símbolo DAG-5, a partir de a partir de 01 de fevereiro de 2004;
6. SANDRA GISELY DE ASSUNÇÃO ROCHA, Assistente II, símbolo, DGA-6, a partir de a partir de 02 de fevereiro de 2004;
7. WASHINGTON RODRIGUES DIAS, Assistente II, símbolo, DGA-6, a partir de a partir de 02 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.
Dourados (MS), 09 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2487, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Adriana de Barros Fontes Bitencourt - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, ADRIANA DE BARROS FONTES BITENCOURT, para exercer o Cargo de Provedimento em Comissão de Coordenador, símbolo DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 13 de janeiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 06 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2481, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

“Designa a servidora Lucimara da Silva Stroppa para exercer função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora efetiva, LUCIMARA DA SILVA STROPPIA, para exercer a função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 05 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2479, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

“Designa a servidora Doraci Brandão de Azambuja Menezes para exercer função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora efetiva, DORACI BRANDÃO DE AZAMBUJA MENEZES, para exercer a função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 05 de fevereiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2471, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

“Dispõe sobre a instituição de funções de confiança em órgãos integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 24 da Lei Complementar nº56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída, com fundamento no § 1º do art. 24 da Lei Complementar nº56, de 23 de dezembro de 2002, as seguintes funções de confiança:

I - Mais 02(dois) de Gestor de Serviços, símbolo DAÍ-1, no quadro da Secretaria Municipal de Fazenda;

II - Mais 02(dois) de Gestor de Serviços, símbolo DAÍ-1, no quadro da Secretaria Municipal de Administração;

§ 1º - O ocupante da função de confiança instituída no caput deste artigo será escolhido, privativamente, dentre servidores ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura Municipal.

§ 2º - A gratificação pelo exercício da função de que trata este artigo corresponderá aos valores definidos para o respectivo símbolo no Anexo VIII da Lei Complementar nº56, de 23 de dezembro de 2002.

Artigo 2º - As vantagens financeiras estabelecidas por força do presente Decreto, terão seus efeitos, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 05 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 2506, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

“Designa a servidora Maria Aparecida Barros Vágula para exercer função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva, MARIA APARECIDA BARROS VÁGULA, para exercer a função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 13 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2469 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Leonardo Ayala Morinigo - SEMFA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Licitações

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 015/2004/CLC/PMD CONCORRÊNCIA N.º 002/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 17 de fevereiro de 2004, cujo objeto trata da execução de serviços de transporte de estudantes universitários no percurso que liga o Terminal de Transbordo até a Cidade Universitária de Dourados, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa VIAÇÃO DOURADOS LTDA.

Dourados/MS., 17 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 002/2004/CLC/PMD CONCORRÊNCIA N.º 003/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 19 de fevereiro de 2004, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios (produto de açougue) para uso na merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: ERACLES MARTINS - ME, no item 01; CAIRES E CIA LTDA. - EPP, no item 02; SAMACO - SANTA MARIA COMERCIAL LTDA., no item 03; ANTÔNIO ANTUNES BITTENCOURT - ME, no item 04.

Dourados/MS., 19 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 004/2004/CLC/PMD CONCORRÊNCIA N.º 005/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 19 de fevereiro de 2004, cujo objeto trata

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido LEONARDO AYALA MORINIGO, do Cargo de Provedor em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de Janeiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 05 de Fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2470, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Leonardo Ayala Morinigo - SEMFA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado LEONARDO AYALA MORINIGO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor II, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 05 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

da aquisição de gêneros alimentícios (pão e leite) para uso nos Centros de Educação Infantil Municipais/CEIM's, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS VALIN LTDA. - ME, no item 01 e CLÁUDIO BARBOSA - EPP, no item 02.

Dourados/MS., 19 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 005/2004/CLC/PMD CONCORRÊNCIA N.º 006/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 20 de fevereiro de 2004, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios (produtos de açougue) para uso nos Centros de Educação Infantil Municipais/CEIM's, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: CAIRES & CIA LTDA. - EPP, nos itens 01 e 02; ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - ME, no item 03; SAMACO - SANTA MARIA COMERCIAL LTDA., no item 04.

Dourados/MS., 20 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 036/2004/CLC/PMD CONVITE N.º 017/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 19 de fevereiro de 2004, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em consultoria para execução de serviços de implantação do projeto de regularização fundiária no perímetro urbano da cidade de Dourados, denominado “Programa Morando Legal”, objetivando atender as necessidades da Agência Municipal de Habitação Popular - AGHAB. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa A.R.T. CONSULTORIA, ASSESSORIA, PROJETOS TÉCNICOS E PESQUISA DE OPINIÃO LTDA.

Dourados/MS., 19 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/03/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Empresa: Editora Teixeira Ltda - ME
PROCESSO: Carta convite nº 098/03
OBJETO: Contratação de empresas para serviços de confecção de planfetos de educação sobre o trânsito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 14.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 14.01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 15.452.030 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana.
 1.029 - Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos
 33.90.39.54 - Impresso Tipografia, Litografia e Offset.
VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2003.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 061/03/CLC/PMD

Partes:
 Município de Dourados
 Empresa CSA Forte Ltda
Processo: Carta Convite nº 010/03
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como a alteração da dotação orçamentária.
 11.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania
 11.03 - Fundo Municipal de Bem Estar Social
 1648200201.018 - Implantações de Programas Habitacionais
 4.4.90.51 - Obras e Instalações
 4.4.90.51.02-7844 - Edificações.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2003.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/02/CLC/PMD

Partes:
 Município de Dourados
 Empresa Magna Engenharia Ltda
Processo: Tomada de Preços nº 004/02
Objeto: Alteração de serviços e dotação orçamentária.
 08.00 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana
 08.01 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana
 1545100111.012000 - Expansão e Melhoramento da Infra-estrutura Urbana
 4.4.90.51.03-4731 - Obras e Instalações (Galerias e Pavimentações).
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 19 de setembro de 2003.
 Secretaria Municipal de Fazenda

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/02

Ratifico os termos do parecer nº 052/02/RDS/AGM, proferido pela Advogacia Geral do Município no Processo de Dispensa de Licitação nº 025/02, que objetiva a contratação para elaboração do serviço de arte-final da revista de divulgação das potencialidades econômicas de Dourados/MS, para atender a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, conforme determina o Caput do Art 26 da Lei nº 8.666/93. Dourados/MS 31 de Maio de 2002.

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

Apostilamento de Nome:

Nome de:	Setor:	Resolução nº. Ad/02/04:	Nome para:
Ana Maria dos Anjos Martins	SEMED	484	Ana Maria dos Anjos Martins Barbosa

Licença Prêmio por Assiduidade:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lp/02/04:	Quinquênio	Início:
Erno Oscar Koller	SEMED	474	01.01.99 a 31.12.03	01/03/2004
Julio Cristaldo Del Padre	SEMSUR	475	01.06.95 a 31.05.00	01/03/2004
Inês Mariano Perez Fortunato	SEMED	476	18.04.94 a 17.04.99	01/03/2004
Antonia Rodrigues de Lima	SEMED	477	01.03.81 a 28.02.86	01/03/2004
Rosely Krauser Gabiatti	SEMED	478	29.06.98 a 28.06.03	01/03/2004
Maria Francisca da Silva	SEMED	479	20.05.97 a 19.05.02	01/03/2004
Maria Aparecida dos Santos Lima	SESAUP	480	01.06.90 a 31.05.95	01/03/2004

Remoção/Remanejamento/Cedência:

Nome:	Removida da:	Para:	Resolução nº. Cd/Rem/Rm/02/04:	Início:
Rosineide Simões de Lima	GMD	IPLAN	486 - Cedência	01/03/2004
Daniel Alves dos Santos	GMD	IPLAN	487 - Cedência	01/03/2004
Divaldo Machado Menezes	GMD	IPLAN	488 - Cedência	01/03/2004

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ad/02/04:	Quinquênios:	Início:
Irma Pancera Vargas	GAB	461	01.12.98 a 30.11.03	29/01/2004
Maria Elena Alves M. Sotolani	SEMED	462	01.02.99 a 31.01.04	10/02/2004
Neide Alves dos Reis Simon	SEMED	463	18.02.99 a 17.02.04	17/02/2004

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ladf/02/04.	Tempo (dias):	Início:
Jarlene Leal Justino	SEMED	464	30	16/02/2004
Lourdes Peres Benaduce	AGM	465	14	26/01/2004
Moacir Teodoro de Siqueira	SESAUP	466	30	02/02/2004

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR - TIP:

NOME:	Setor:	Resolução nº. Laf/02/04:	Duração (anos):	Início:
Tenir Miranda Junior	SESAUP	458	02 anos	01/03/2004
Vera Lúcia Artuzi	SEMED	459	02 anos	01/03/2004
Andrea Narcizo Rodrigues	SEMED	460	02 anos	01/03/2004

Averbação do Tempo de Serviço Prestado a esta Municipalidade:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Av/02/04:	Período	Dias
Maria Cristina Charbel Seixas	SEMED	468	01.02.99 a 31.03.00 (intercalado)	357
Irenildes Ferreira Martins	SESAUP	469	01.05.97 a 14.01.04	2.450
Ana Luiza de Ávila Lacerda	IPLAN	470	01.08.93 a 15.01.04	3.819
Elcio Vermieiro Gonçalves	SESAUP	471	15.05.00 a 14.01.04	1.340

Poder Legislativo

Edital

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro na Lei Federal 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal e Lei n.º 2.504, de 09 de setembro de 2002 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2003, comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública, no dia 27 de fevereiro de 2004 – sexta-feira, às 15:00 horas, no Plenário do Poder Legislativo do Município, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3495, onde o Poder Executivo e Legislativo farão:

1 - Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício de 2003, de acordo com o Parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências e Lei n. 2.504, de 09 de setembro de 2002 que Dispõe sobre as Diretrizes

Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2003 e dá outras providências;

2 - Relatório dos Programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem e aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas, conforme disposto na Lei n.º 2.504, de 09 de setembro de 2002 – Lei de Diretrizes Orçamentárias. 3- Levantamento de despesas de conservação do Patrimônio Público, identificado o Patrimônio Público, bem como a tipificação quantificada e em moeda corrente das despesas, incluindo gastos com pessoal e serviços terceirizados, necessárias a sua conservação, conforme Lei 2.504, de 09 de setembro de 2002. Dourados, 25 de fevereiro de 2004

Ver. Margarida Gaigher

Presidente Com. Finanças Ver. Walter Hora

Vice-Presidente Comissão

Humberto Teixeira Júnior Membro Com. Finanças e Orçamento

Outros Atos

Convocação

CONVOCAÇÃO 005/2004 CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de acordo com as Normas Regimentais, convoca os seus membros, para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de março de 2004, às 15:00h, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, sito na Rua Joaquim Teixeira Alves, 1568 – Fundos.

Com a seguinte pauta:

- Discussão e aprovação do Projeto Técnico do Programa Sentinela para 2004;

- Discussão e aprovação dos relatórios de cumprimento do objeto referente aos serviços de ação continuada SAC 2001 e 2002;

- Inscrição e renovação de Inscrição das Instituições não-governamentais;

- Ofícios e Informes.

Certo de contar com vossa presença, antecipamos agradecimentos.

João Pinheiro Filho

Presidente do CMAS

Dourados – MS, 26 de fevereiro de 2004.

Convite

A Casa dos Conselhos convida a população para participar das reuniões dos Conselhos Municipais de Dourados:

PROGRAMAÇÃO:

Dia 27/02

- Às 17h30, reunião do Núcleo da Juventude;

Dia 28/00

- Às 15h, reunião com os membros da UDAM.

Ata

ATA NÚMERO QUATRO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e três, reuniram-se na sala três da Casa dos Conselhos, os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, para votação e aprovação do Regimento Interno do CMSP. O presidente, Senhor Capitão Tonny Audry Lima Zerlotti, iniciou a reunião dizendo que terá que se ausentar por motivo particular e passou os trabalhos para o presidente da comissão que foi instituída para elaborar o Regimento Interno. Iniciamos a reunião as dezessete horas e quarenta minutos com o senhor Nari Bocchi que passou a palavra para o senhor Upiran Gonçalves, que esclareceu as alterações que foram feitas na lei nº 2586 de 18 de julho de 2003, que dá nova redação a lei 2128 de março de 1997, que dispõe a sobre a criação do CMSP e altera o artigo 2º, no inciso I, formular estratégias e controlar a execução da política municipal de segurança pública. Houve a supressão do verbo controlar. No Artigo 3º, o quantitativo de 29 membros, não serão considerados e sim os cargos da diretoria executiva. No parágrafo 4º, a recondução dos conselheiros indicados pelas entidades não governamentais será permitida uma única vez. Houve supressão desse parágrafo. No artigo 7º do parágrafo 2º houve supressão dos parágrafos 3º e 4º. No parágrafo 3º ficou assim a redação “O mandato do conselho municipal será coincidente com o conselho Comunitário de Segurança Pública”. Essas alterações da lei serão

encaminhadas para o executivo municipal. A comissão do Regimento Interno, através de seu presidente, através de seu presidente senhor Nari Bocchi, fez a leitura na íntegra do Regimento Interno e será levado para discussão, destaques e votação no final da leitura, capítulo por capítulo. Capítulo I, foi aprovado. Capítulo II, no artigo 2º, final do artigo... e finalidades do CMSP e que tem as seguintes atribuições. Foi acrescida a palavra que, aprovado. Capítulo III, no artigo 4º, parágrafo único e não parágrafo 1º, pois não tem o artigo 2º. A seção II, no artigo 8º, a diretoria executiva será eleita em Plenário ... Acrescida a palavra será. Seção III, no art. 9º... destinados a estudos e atribuições especificadas no ato de instituição, podendo ser formada tantas comissões quantas se fizerem necessárias. Aprovado. Capítulo IV. Aprovado. Capítulo V, no artigo 13... sistema de segurança pública e garantia de Direitos Humanos no âmbito municipal. Aprovado. Artigo 15... caberá a prefeitura municipal providenciar um cartão de identificação aos membros efetivos. Supressão juramento. Artigo 16 e 17, aprovado, foi também acrescido no artigo 11, da seção IV ... por membros indicados por comunidades, associações e entidades representativas. Aprovado pela maioria dos presentes, com as alterações descritas nesta ata, eu José Carlos Batista, 1º secretário, fiz a leitura da ata anterior e lavrei esta ata. Encerramos a reunião as dezenove horas e trinta minutos, assino a presente ata, com os demais conselheiros presentes.